

COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Presidente Kennedy – ES (COMDECA), em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022 no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007 de 22 de Agosto de 2007,

Art. 1º – Considerando o desligamento do Conselheiro Municipal, representante da Secretaria Municipal de Finanças, João Luiz Pereira das Neves, no COMDECA/PK;

Art. 2º – Considerando a Resolução nº 06/2022 do COMDECA/PK, que trata da composição da Comissão de registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no COMDECA/PK;

RESOLVE:

Art. 3º – Atualizar a composição da referida Comissão, substituindo João Luiz Pereira das Neves, por **Márcio Roberto Alves da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue retificado abaixo:

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES


Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Art. 2º - Definir pela seguinte composição, conforme Resolução COMDECA/PK 03/2018, Art. 17:

02 (dois) conselheiros do Poder Público	Janine Santos Moreira Duarte Márcio Roberto Alves da Silva
02 (dois) conselheiros da Sociedade Civil	Fabiula Peçanha da Silva Júlio das Neves Ferreira
Secretaria Executiva	Angélica Terra da Conceição Letícia Rodrigues Benevenuto

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 18 de outubro de 2022.


Janine Santos Moreira Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO
<i>Resolução n° 12/2022</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: <u>18 / 10 / 2022</u>
Servidor: <u><i>(assinatura)</i></u>

CERTIDÃO
Certifico que <u><i>Resolução</i></u> <u><i>N° 12/2022</i></u>
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: <u><i>18/10/22</i></u>
Servidor(a): <u><i>(assinatura)</i></u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 003431/2022
18/10/2022 - 10:00:39
Rua Manoel Luc **COMDECA - PK**
RESOLUÇÃO Nº 12/2022.

rito Santo

(assinatura)